



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, faz saber: O Comdema constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sismmam - Sistema Municipal de Meio Ambiente ([Lei nº 5712, de 19 de dezembro de 2006](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Decreto 45.346 de 18 de janeiro de 2022](#)) e suas atualizações, e, conforme o Código Municipal do Meio Ambiente, ([Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996](#)).

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, realizada em 03/08/2022.

No terceiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente em Sessão Plenária Ordinária presencial realizada nas dependências da ACIJ Associação Empresarial de Joinville, na Av. Aluísio Pires Condeixa, 2550 - Saguauçu, Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram presentes](#) os Conselheiros ([Decreto nº 41.233, de 25 de fevereiro de 2021](#)) e suas atualizações, [mandato](#) de 01/03/2021 à 28/02/2023: Fábio João Jovita, da SAMA.GAB; Schirlene Chegatti, da ACIJ; Samir Alexandre Rocha, da SECULT; Viviani Bittencourt Marques, da SAS; Tiago Corrente Medeiros, da PMA; Pedro Toledo Alacon, da CAJ; Vera Cristina Furlani, da SAP; Rodrigo Luis da Rosa, do CEAJ; Marta Beatriz Maccarini, do IMA; Francisco Maurício Jauregui Paz, do SINDUSCON; Andressa Salgueiro Baigorria, da OAB; Régis Antônio Konzen Heitling, da SEINFRA; Cristina Jandrey Silva, da ALOJ; Cleverson Aramis Inácio, da AJORPEME; Elaine Cristine Scheunemann Fischer, do CHBB; Maiko Alexander Bindemann Richter, da SEPROT; Fábio Elling Schaden, da AEA Babitonga; Virgínia Grace Barros, da UDESC; Priscila De Lima Watanabe Quandt, do SECOVI; Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA.GAB; Rafael Cristiano Wolter, do CREA; Therezinha Maria Novais, da UNIVILLE; e Troy Roger Lemke, da SDE.UDR. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cujo os nomes serão lançados nessa Ata, juntamente com a anexação da lista de presença dos Conselheiros, mencionando: José Augusto de Souza Neto, da SAMA.UAC; Danielle de Souza, da SAMA.UAC; Gabriela Riesenberg, da SAMA.UAT; Odilon Amado Júnior, da ABETRE; Débora Karina de Oliveira, da ALOJ; Renan Gonçalves de Oliveira, do SINDUSCON; Charlene Therezinha da Luz, da SAMA.GAB; Luciele Saragossa, da SAMA.NAD; Juliana Borges, do CREA-SC; José Mário Gomes Ribeiro, do CHBB e, Luisa Helena Jordan, do OSB-Jlle. Na reunião foram desenvolvidos os seguinte assuntos pautados na convocatória: **1.** Aprovação da Ata Reunião 06/07/2022; **2.** CT, CTEM (andamentos dos trabalhos), por Schirlene, ACIJ; **2.1.** Revisão Regimental - Participação Entidades nas Câmaras Comdema; **3.** Metas Julgamentos de Processos 2022; **4.** Apresentação SISMAM 2023; **5.** Sugestões de Pauta e Palavra Livre. O Presidente do Comdema, Fábio João Jovita

cumprimenta a todos e dá boas-vindas, iniciando a reunião com a **Pauta 1) Aprovação da Ata** Reunião 06/07/2022, ao que, não havendo manifestações contrárias ou contribuições, a mesma foi APROVADA por maioria de votos dos Conselheiros. **Pauta 2) CT, CTEM Comdema** (andamentos dos trabalhos), e **Pauta 2.1) Revisão Regimental** - Participações Entidades nas Câmaras Comdema; o Presidente do Comdema, Fábio Jovita, passa a palavra à Vice-Presidente do Comdema, Schirlene Chegatti, que cumprimenta a Todos iniciando seus relatos sobre os trabalhos das Câmaras. Schirlene informa que foi discutido em CT a alteração do regimento interno do COMDEMA para promover maior produtividade. A intenção é que na próxima reunião já possa ser trabalhado uma minuta, que possui até o momento referência no regimento do CONSEMA, com proposta na modificação e melhoria da dinâmica. A SAMA propôs a verificação e atualização do regimento por inteiro, ao que esta tarefa está sendo realizada e será encaminhada para análise e decisão da Plenária. Schirlene relata que a CTEM está há pouco mais de um mês trabalhando, e neste período foram 07(sete) estudos aprovados e mais 06(seis) estudos enviados para PGM. Os estudos possuem análise e verificações concretas, e após a reunião de Plenária serão analisados mais 04(quatro) estudos na CTEM. A determinação dos Conselheiros está sendo grande, e mostrando resultados. **Pauta 3) Metas Julgamentos de Processos 2022**, o Presidente do Comdema, Fábio Jovita, passa a palavra para Conselheira Magda Franco, da SAMA, que cumprimenta a todos e inicia sua exposição sobre os Julgamentos de Processos em Primeira Instância Administrativa, informando que os processos que já passaram pelo COMDEMA retornam a 1ª Instância sendo registrado em planilha. No SAMA.AAJ é realizado o controle dos procedimentos instaurados, dos julgamentos que foram feitos, pareceres assinados, gerados ou em análise, sendo realizado um pente fino. Foi apresentada uma tabela geral com as informações em números mostrando o resultado, onde com a equipe de trabalho reduzida, tendo em vista os estagiários que saíram para progresso profissional ou por contrato finalizado, sendo assim o setor não pode concluir sua meta estipulada, não foram tantos processos instaurados eis que as pessoas recorrem. Referente ao boleto gerado pelas sanções aplicadas, quando são pagos de forma automática, o valor é destinado ao Fundo do Meio Ambiente. Quando incorre em dívida ativa e execução fiscal os mecanismos são diferentes, existe um processo interno e metade do valor pertence à área Fazendária. O Presidente do Comdema, Fábio Jovita afirma que é preferível que o empreendedor consiga reparar seus danos, ao invés da Secretaria receber o valor da multa e nem sempre consiga arrumar/ reparar o dano. O Conselheiro Pedro Alacon, da CAJ, acrescenta que a partir da sentença é necessário avaliar as questões judicializadas se o que é colocado como multa administrativa o Juiz está retirando, e verificar o que o Judiciário está mantendo em cada processo, para melhor avaliação das demandas, e cair o número de Judicializações. A Conselheira Magda, da SAMA acrescenta que Ações questionando os autos de infrações são muito poucas, alguém judicializar por conta do procedimento específico, e a maioria das Ações vem do MP. As grandes demandas são de pessoas físicas e poucas de empresas grandes, podendo impactar na questão de competência até mesmo. O Presidente do Comdema, Fábio Jovita agrega que o valor da multa as vezes não supera o custo de honorário, sendo mais por conta da ação mesmo, porém podemos verificar com a PGM e buscar os indicadores deles para ter ciência das circunstâncias referente à julgamentos. Jovita informa que foram plantados várias mudas arbóreas de manacás, plantados em regiões da cidade, que são frutos do trabalho da SAMA.AAJ, visto que existem doações de mudas e por meio dessas doações foram realizadas a arborização pública perto do aeroporto e viaduto da Santos Dumont. A Conselheira Magda, da SAMA apresenta a planilha de julgados em 2ª instância, visto que existem 18(dezoito) Conselheiros para julgamento, foi apurado um número pequeno em planilha, ou seja, estão sendo julgado poucos processos. O Conselheiro Tiago Corrente Medeiros, da PMA questiona referente aos processos de Construção em APP. A Conselheira Magda informa que para a 1ª instância já foi providenciada uma Portaria e na 2ª instância ainda está pendente a realização de uma Resolução, com a finalidade de sobrestar os processos afins. Será necessário realizar discussões e apresentar os motivos para o devido sobrestamento. O Presidente do Comdema, Fábio Jovita solicita ao Secretário do Comdema, José Neto que providencie referida Resolução para a próxima reunião. Jovita finaliza informando que foram apresentados os números, demonstrando o que está sendo feito para proporcionar maior agilidade aos processos e demonstrada nossas estratégias. Serão levantadas as informações solicitadas para melhor finalidade dos processos. **Pauta 4) Apresentação SISMMAM 2023**, o Presidente do Comdema, Fábio Jovita faz introdução informando que foi feita uma adaptação mais analítica, trazendo maior noção, e após, cede a palavra para Luciele Saragossa, da SAMA, que cumprimenta a todos e inicia a explanação do SISMMAM 2023. Luciele relata que se trata de uma apresentação com todos os dados e informações de gastos possíveis para o ano de 2023, onde diz que as ações administrativas com prazo de execução em 12(doze) meses são direcionadas às questões de contadoria, sendo sempre diretos sem necessidade de passar por orçamentos; na continuidade de apoio administrativo entra também as despesas ordinárias como impostos e INSS, todos passados por documento extraordinário emitido pela Fazenda, que realiza os

cálculos de ISS, é encaminhado pronto esse documento ao SAMA.NAD e repassado apenas o valor a Fazenda. Em geral a maior parte do Fundo Municipal se concentra nas categorias dos códigos 44.90 e 33.90, consumo e bens patrimoniais, as fontes de recurso serão modificadas também para melhor desenvolvimento. Luciele pontua que de forma geral em todo orçamento é melhor sobrar valores do que faltar, pois é mais burocrático ajustar e ser aprovado em caso de falta, do que solicitar um orçamento maior que englobe as metas e possibilidades para a conclusão das obras planejadas. A Conselheira Therezinha Maria Novais, da Univille questiona o cumprimento da Rede de Monitoramento Integrado, sobre a qual foi informado que seria programada essa ação, após o repasse dos recurso que a CAJ disponibiliza ao Fundo, estando prevista no SISMMAM 2022, para realização ainda no corrente ano, sendo assim, informa que não foi executada até o momento. A Conselheira Elaine Cristine Scheunemann Fischer, da CHBB acrescenta que deveria estar previsto no SISMMAM 2023, visto que se trata de algo contínuo. Luciele Saragossa, da SAMA informa que até o momento não há essa previsão no SISMMAM de 2023, porém poderia ser revisto se não foi disponibilizada alguma ação similar com esse intuito. A Conselheira Viviani Bittencourt Marques, da SAS questiona se houve previsão para ações de pesquisa de diagnóstico dos catadores de material da coleta seletiva de resíduos. Viviane alerta que foi realizada a proposta na reunião anterior. Luciele Saragossa, da SAMA informa que o Gerente Josimar Neumann, da SAMA.UGA poderia esclarecer essa dúvida. O Presidente do Comdema, Fábio Jovita acrescenta que se comparar o valor solicitado do ano de 2022 para o de 2023 é uma estipulação menor de valores, podendo limitar e focar com o que poderia ser gasto, de forma transparente e mais eficiente para compreensão de onde poderia ser gasto e de que forma poderia ser gasto. Com relação a entrega voluntária de resíduos foram adquiridos containers e o Gerente Josimar Neumann, da SAMA.UGA deve ter os detalhes em suas planilhas, sendo um assunto mais atribuído a equipe de limpeza urbana do SEINFRA. Em alguns pontos na cidade existem lixeiras com rodinhas para facilitar o deslocamento da equipe, e caso o Conselho queira mais informações, saber como funciona e como está sendo feita e Gestão da Limpeza Urbana, poderíamos fazer um convite à Marília e a Equipe de Limpeza Urbana, para que possam apresentar essas questões, inclusive sobre o novo projeto em conjunto com a Ambiental. O convite será feito para que ocorra esse repasse de informações. Fábio Jovita agradece Luciele e questiona aos Conselheiros se ainda há mais alguma contribuição ou manifestação sobre a proposta orçamentária. Sem demais contribuições ou manifestações contrárias, a proposta orçamentária do SISMMAM 2023 é colocada em votação, e aprovada por maioria dos Conselheiros. O Presidente do Comdema, Fábio Jovita remete a matéria para o Secretário do Comdema, José Neto, para providenciar a publicação da respectiva Resolução, cujo teor deverá ser anexado ao final da presente Ata. **Pauta 5) Sugestão de Pauta e Palavra Livre:** O Presidente do Comdema, Fábio João Jovita, sugere a pauta de trazer a Equipe de Limpeza Urbana da SEINFRA e acrescentar as indicações do Conselheiro Francisco Maurício Jauregui Paz, da SINDUSCON que propôs sobre a retomada desses trabalhos. O Conselheiro Pedro Toledo Alacon, da CAJ informou que no dia 02/08/2022 a Cia Águas de Joinville - CAJ comemora 17(dezessete) anos da ascensão aos serviços de coleta e tratamento de água e coleta e tratamento de esgoto, tendo sido atingindo o número legal de esgoto tratado e coletado. Pedro cita que há poucos dias atrás foi assinado contrato com uma agência francesa, e falta assinar um contrato com o Banco Mundial, ao que pelo planejamento, se entrado os valores e tudo ocorrer como deve acontecer, em 2033 teremos a universalização do esgoto em Joinville, e ao final desse ano podemos quase chegar a 95%. O Conselheiro convida aos Conselheiros para conhecerem as unidades de tratamento de água do Rio Cubatão e estação de tratamento de esgoto do Jarivatuba. A Conselheira Viviani Bittencourt Marques, da SAS agradece ao tempo que participou do Conselho, porém não poderá mais fazê-lo em razão da reforma administrativa do Governo Municipal, que criou uma nova estrutura - a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SDE), que terá outros representantes nesse Conselho. O Conselheiro Fabio Elling Schaden, da AEA Babitonga contribui alertando que é bom os profissionais terem um bom preparo e treinamento para a poda das plantas e arbustos. Sem mais manifestações, o Presidente do Comdema agradece a presença de todos declarando encerrada a reunião plenária às 11h45, sendo extraída a presente Ata, a qual foi lavrada pela Secretaria do Conselho e assinada pelo Presidente do Comdema, Fábio João Jovita, após aprovação dos demais Conselheiros.

Fábio João Jovita
Presidente do Comdema

Danielle de Souza
José Augusto de Souza Neto

****A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)**

****Textos Anexos a Ata:**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 05/2022 (SISMMAM 2023)

Aprova a Proposta Anual de Aplicação de Recursos do SISMMAM – Sistema Municipal de Meio Ambiente para o exercício 2023, nos termos da Lei 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e de seu financiamento pelo FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente, nos termos da Lei 3.982, de 2 de setembro de 1999.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 29, §1º, do Decreto Lei nº 5.712, de 19 de Dezembro de 2006 e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, após deliberação favorável em sessão plenária realizada em 03/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Proposta Anual de Aplicação de Recursos do SISMMAM – Sistema Municipal de Meio Ambiente para o exercício 2023.

Art. 2º O custeio, conforme art. 29 da Lei 5.712 de 19 de dezembro de 2006 efetivar-se-á dentro dos programas, núcleos e ações conforme descritos no anexo único desta Resolução.

Art. 3º Os remanejamentos financeiros das aplicações propostas deverão ser aprovados pelo COMDEMA, em plenária, após avaliação dos diversos programas e ações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Fábio João Jovita
Presidente do Comdema

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 05/2022 (SISMMAM 2023)
Proposta Anual de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Proposta Anual de Aplicação dos Recursos do FMMA – 2023			
CÓDIGO	PROGRAMA	AÇÃO	
11	Gestão Administrativa	Apoio Administrativo às ações ambientais – FMMA Objetivo: <i>Garantir as condições de logística, administrativa, técnicas e financeiras para a execução efetiva dos demais programas previstos.</i>	Planejamento sintético
		Despesas ordinárias – Água Despesas ordinárias – Energia Despesas ordinárias – Telefonia Despesas ordinárias – Serviços bancários Despesas ordinárias – Detrans (Multas) Despesas ordinárias – Detran (Licenciamento) Despesas ordinárias – CREA Despesas ordinárias – CRMV Despesas ordinárias – CAU Despesas ordinárias – CRBIO Despesas ordinárias – CRQ Despesas ordinárias – Impostos (ISS) Despesas ordinárias – Impostos (IRRF) Despesas ordinárias – Impostos (INSS) Despesa com locação de veículos Despesa com locação de veículos Despesa com seguro veicular Despesa com serviço de postagem Despesa com manutenção de veículos Despesa com Material de Expediente Despesa com Material de Higiene e Limpeza Despesas administrativas diversas Despesa com aquisição de equipamentos para Unidade de Fiscalização Despesa com aquisição de mobiliário geral para SAMA Despesa com aquisição de equipamentos para Administração da SAMA	1.515.000,00
21	Modernização da gestão de tecnologia	Capacitação de servidores públicos – FMMA Objetivo: <i>Desenvolver ações de capacitação do quadro de profissionais</i>	Planejamento sintético
		Capacitar a equipe técnica, com atualizações constantes, para melhor desempenho nas atividades.	60.000,00

41	Meio Ambiente	Desenvolvimento de Ações Ambientais – FMMA Objetivo: <i>Desenvolver ações voltadas à gestão das áreas de proteção ambiental, unidades de conservação e educação ambiental.</i>	Planejamento sintético
		Despesa com controle simúldeos Despesa com aquisição de adesivos limpa-fossa Despesa com aquisição de materiais para educação ambiental Despesa com contratações e aquisições diversas para ações ambientais Despesa com Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral Despesa Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro do Iriú e Morro do Finder Despesa com Monitoramento hídrico - Laboratório Despesa com destinação de Resíduos contaminados e reagentes	2.740.000,00

42	Meio Ambiente	Manutenção de parques ambientais – FMMA e Gestão de arborização pública – FMMA Objetivo: <i>Desenvolver ações voltadas à gestão e manutenção das unidades de conservação, parques municipais e de lazer, praças, jardins e arborização pública, inclusive mobiliário de praças</i>	Planejamento sintético
		Despesa com procedimentos veterinários para animais do Zoológico Despesa com manutenção de elevador do Mirante Despesa com aquisição material de construção Despesa com aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros Despesa com aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros Despesa com aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros Despesa com aquisição de terra adubada e adubo químico Despesa com aquisição de mudas de flores Despesa com aquisição de ração animal, vitaminas e alimentos Despesa com aquisição de carne bovina, frango e embutidos Despesa com aquisição de telas Despesas administrativas diversas Despesa com contratação de empresa para construção e reforma de parques Despesas administrativas diversas	4.950.000,00

45	Meio Ambiente	Subvenções e convênios – FMMA Objetivo: <i>Estabelecer parcerias com OSCIP, entidades sem fins lucrativos e entes da administração pública para melhorar as ações de desenvolvimento de ações ambientais e de proteção animal no município. 2 - Núcleo de Convênios</i>	Planejamento sintético
		Despesas com convênios a serem firmados	115.000,00
46	Meio Ambiente	Fiscalização Ambiental – FMMA Objetivo: <i>Garantir a qualidade e fiscalização ambiental dos Recursos naturais no Município de Joinville, visando utilizar os recursos disponíveis para adquirir equipamentos e meios eficazes de combate às práticas de infrações ambientais (no meio ambiente natural e artificial), bem como zelar pela manutenção das Unidades de Conservação e áreas ambientalmente protegidas.</i>	Planejamento sintético
		Manutenção dos equipamentos da Fiscalização: manutenção de equipamentos próprios como trenas eletrônicas, calibrador para decibelmetro, tablets, palmtop, gps, impressora térmica, decibelmetro e maquina fotográfica, e demais equipamentos afins.	300.000,00
			Planejamento
			9.680.000,00

Resumo da Proposta Anual de aplicação dos recursos do FMMA 2021

CS	Programa	Ação	Valor (R\$)
11	Gestão Administrativa	Apoio Administrativo às ações ambientais – FMMA	1.515.000,00
21	Modernização da gestão de tecnologia	Capacitação de servidores públicos – FMMA	60.000,00
41	Meio Ambiente	Desenvolvimento de Ações Ambientais – FMMA	2.740.000,00
42	Meio Ambiente	Manutenção de parques ambientais – FMMA e Gestão de arborização pública – FMMA	4.950.000,00
45	Meio Ambiente	Subvenções e convênios – FMMA	115.000,00
46	Meio Ambiente	Fiscalização Ambiental – FMMA	300.000,00
Total			9.680.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 14/09/2022, às 22:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013805596** e o código CRC **11BCBB40**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.000881-8

0013805596v80

0013805596v80